

Gerenciamento de Risco e Capital

Setembro/2022

Sumário

01. INTRODUÇÃO	2
02. GERENCIAMENTO DE RISCO E CAPITAL	2
02.01. OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição	2
02.02. OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco	7
02.03. KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais	8
03. RISCO DE CRÉDITO	9
03.01. CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito	9
03.02. CR1: Qualidade creditícia das exposições	10
03.03. CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal	11
03.04. CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições	11
04. RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	15
04.01. CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR)	15
05. EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO	16
05.01. SECA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos das exposições de securitização	16
06. RISCO DE MERCADO	16
06.01. MRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado	16
06.02. MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao Risco de Mercado	18
06.03. Total da Exposição Associada a Instrumentos Financeiros Derivativos	18
07. IRRBB	19
07.01. IRRBBA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB	19
07.02. IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB	20
08. RISCO DE LIQUIDEZ	21
09. RISCO OPERACIONAL	21
10. CAPITAL	22
10.01. CCA: Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência	22
10.02. CC1: Composição do Patrimônio de Referência	24
10.03. CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência com o balanço patrimonial	28

01. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta as informações relativas à gestão de riscos, de acordo com as recomendações da Resolução BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020, do Banco Central do Brasil.

02. GERENCIAMENTO DE RISCO E CAPITAL

A seguir são apresentadas as informações acerca dos requerimentos prudenciais e do gerenciamento de risco e capital do BOCOM BBM.

02.01. OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição

a. A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo CA

O Banco BOCOM BBM enfrenta uma variedade de riscos inerentes aos seus negócios, tendo como os principais os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e operacionais. Para gerir sua exposição a tais riscos, utiliza políticas e procedimentos que são baseados em modelos quantitativos e qualitativos. Estes são submetidos a aprovação do Conselho de Administração pelo Comitê de Risco e estão alinhados com a Declaração de Apetite por Riscos.

O gerenciamento e controle de riscos tem como objetivo a identificação, mensuração e controle das operações do Banco BOCOM BBM, visando a preservação do capital da instituição.

A estrutura de gerenciamento de risco do BOCOM BBM adota as melhores práticas do setor bancário levando em consideração as determinações dos órgãos reguladores nacionais e internacionais e do Comitê de Basileia.

A estrutura de gerenciamento de capital do BOCOM BBM adota mecanismos que permitem a identificação e avaliação dos riscos incorridos pelo BOCOM BBM. Para este fim, o BOCOM BBM define políticas e estratégias de gestão de capital que estabelecem mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição.

Anualmente, as políticas relacionadas ao gerenciamento de risco e capital são revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

b. Governança do gerenciamento de riscos

O monitoramento, a avaliação e o controle de riscos fazem parte dos nossos processos de governança e das decisões de todas as áreas. Os modelos e os parâmetros de risco integram o dia a dia do nosso negócio. Estão presentes, por exemplo, nos cálculos de capital econômico, na política de captação e originação e no gerenciamento da carteira de crédito.

Nossas políticas e práticas de controle estão em conformidade com a Declaração de Apetite por Riscos (Risk Appetite Statement – RAS). A RAS é aprovada pelo Conselho de Administração, que também institui as diretrizes, as responsabilidades e os modelos utilizados no gerenciamento de riscos.

As políticas e estratégias de gestão colocadas em prática pelo Banco produzem mecanismos e procedimentos para gerir o capital de forma prudente e em conformidade com os níveis de apetite por riscos da instituição.

Subordinada ao diretor de Risco, a área de Risco é responsável por identificar, medir e monitorar a nossa exposição aos diferentes tipos de riscos incorridos pela instituição, e transmitir as informações ao Comitê de Risco e ao Comitê Executivo.

Nossa estrutura é composta pelos seguintes agentes:

- o Comitê de Risco, que revisa as políticas e propõe os limites operacionais de gerenciamento de risco. Uma rotina realizada, pelo menos, uma vez por ano. As propostas apresentadas são submetidas à aprovação do Conselho de Administração;
- a área de Risco, que garante o correto monitoramento e controle das métricas de risco;
- a área de Preços, que, além de outras funções, é responsável pelos modelos e fontes de preços utilizados na marcação a mercado dos produtos operados. A definição é feita de forma independente das áreas de gestão;
- a Auditoria Interna, que garante que as nossas políticas de gerenciamento de risco de mercado sejam consistentes e adequadas aos procedimentos;
- a área de Compliance, que garante a correta adequação das políticas e procedimentos de risco às normas dos agentes reguladores.

c. Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição

É disponibilizado a todos os funcionários do Banco BOCOM BBM todas as políticas de gerenciamento de risco e capital, bem como a Declaração de Apetite a Riscos, de forma disseminar a todos os colaboradores as abordagens praticadas pela instituição no que diz respeito ao gerenciamento de riscos, bem como o seu apetite aos riscos incorridos.

d. Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos

O processo de gestão de riscos do Banco BOCOM BBM abrange primariamente os quatro principais riscos incorridos pela instituição, são eles: risco de crédito, mercado, liquidez e operacional:

Risco de Crédito:

Entre os fatores mais importantes na avaliação da operação estão a qualidade do credor, a capacidade de repagamento, o prazo do empréstimo e a garantia. A estratégia de formação da carteira é na avaliação individual em termos da relação risco retorno, diversificação e relevância de cada nova operação, de forma a garantir a manutenção da qualidade da carteira a ser formada e o foco na preservação de capital do Conglomerado.

Risco de Mercado:

O controle de Risco de Mercado é baseado no cálculo do VaR, uma ferramenta estatística que mede a perda potencial máxima do BOCOM BBM para um dado nível de confiança e horizonte de investimento, e na análise de cenários de estresse. O Risco de Mercado é monitorado diariamente através de relatórios gerados pela área de Risco.

Risco de Liquidez:

A meta de liquidez do Conglomerado BOCOM BBM é garantir que, a qualquer momento, o Conglomerado possua caixa em montante suficiente para honrar todos os seus passivos e demais compromissos. É responsabilidade da área de Risco de Liquidez monitorar para que haja uma posição de caixa livre suficiente para garantir a continuidade das operações do Conglomerado num cenário de estresse severo.

O gerenciamento do risco de liquidez é baseado em projeções do fluxo de caixa da instituição, contemplando diversos cenários de evolução das captações, das operações de crédito e da tesouraria. Nestas análises de fluxo de caixa levam-se em conta: a) o risco implícito de cada cliente; b) eventual caixa adicional para cumprimento de depósitos compulsórios; c) ajustes de derivativos; e d) outras obrigações existentes. O princípio geral é o de assegurar os compromissos do Conglomerado de acordo com o patrimônio e as atuais políticas de captação, crédito e tesouraria.

Risco Operacional:

Pessoas, processos e sistemas devem dar suporte aos objetivos estratégicos do Conglomerado. O framework de Risco Operacional é um conjunto integrado de processos, ferramentas e estratégias de mitigação que auxiliam o Conglomerado no gerenciamento de risco operacional. Os principais componentes do Framework são:

- Governança: políticas e regras que guiam a estratégia do BOCOM BBM no controle e gerenciamento de Risco Operacional.
- Mitigação: Mapeamento de Processos para a identificação de potenciais riscos operacionais; e Plano de Continuidade de Negócios.
- Ferramentas: conjunto de ferramentas que auxiliam na identificação e reporte de incidentes operacionais e de eventos de risco operacional.

Sistemas de informação devem dar suporte às atividades essenciais com capacidade, resiliência e segurança suficientes. O Conglomerado investe em infraestrutura tecnológica robusta para atender às necessidades operacionais e das atividades de seus funcionários.

Existem políticas rigorosas para a autorização de acesso a sistemas e informações confidenciais. O plano de continuidade é anualmente avaliado para garantir a disponibilidade dos principais sistemas e informações.

e. Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria

O processo de reporte de riscos à Alta Administração se dá tanto através do envio de relatórios e disponibilização de sistemas para visualização de indicadores de risco, bem como via apresentações periódicas em foros específicos como o Comitê de Riscos, Comitê Executivo, Comitê de Crédito e Comitê Financeiro.

f. Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse

Os cenários são definidos no Comitê de Risco, que é realizado a cada três meses, ou extraordinariamente, quando da mudança do cenário básico. Na reunião são apresentados, discutidos e estabelecidos diversos cenários extremos baseados em histórico de preços e volatilidade, crises de mercado, instabilidade política, fatores macroeconômicos e de liquidez de mercado. O Chief Risk Officer (CRO) é responsável pelo Comitê.

A análise de cenários tem por objetivo a avaliação, ao longo de um período determinado, do impacto decorrente de variações nos diferentes fatores de risco que causam impacto relevante no capital do Banco. As análises de cenários são feitas tanto para as áreas individualmente como para a avaliação consolidada do Conglomerado Prudencial BOCOM BBM ("BOCOM BBM").

Crédito: O valor a receber de operações de crédito em um cenário estressado será descontado pelo capital econômico de cada operação de acordo com seu risco de crédito, além disso, o valor a ser recebido / recuperado ocorre com atraso de acordo com as características de cada operação.

Captação: No cenário de estresse as captações serão pagas integralmente no vencimento, assume-se apenas uma cota limitada de rolagem. Adicionalmente, é considerada a venda ou a possibilidade de fazer compromissada parcial de ativos líquidos emitidos com contrapartes de rating de primeiro nível.

Patrimônio "Tier I": Partindo do Patrimônio de Referência são subtraídos os ativos ilíquidos.

Tesouraria: Assumimos uma perda em D+0 equivalente ao estresse da posição atual.

Risco de Contraparte: Assumimos uma perda em D+0 de valor igual à exposição à risco de crédito de contraparte de acordo com a metodologia de rating e scoring utilizada.

Risco Operacional: Assumimos uma perda em D+0 de valor igual à exposição à risco operacional mensurada pela parcela de risco operacional.

Risco de Mercado: São aplicados choques severos para todos os fatores de risco aos quais os ativos financeiros do BOCOM BBM estão expostos. Adicionalmente, para a exposição a juros da carteira bancária, é aferido o risco através da metodologia IRRBB.

Margens Operacionais: Reduzimos da liquidez disponível o montante necessário a depósitos de margens para manter a operacionalidade do BOCOM BBM, incluindo as margens necessárias para manter as posições de hedge.

g. Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade

O BOCOM BBM aplica uma estrutura abrangente e sólida de monitoramento, avaliação e gerenciamento de todos os riscos. Nos últimos 25 anos, o BOCOM BBM desenvolveu uma sólida cultura de gerenciamento de riscos, através do desenvolvimento de modelos quantitativos proprietários de risco de crédito, de liquidez e de mercado. Modelos e parâmetros de risco são incorporados em nossos processos de governança e decisões de negócios, como cálculos de capital econômico, política de captação, originação e gerenciamento da carteira de crédito.

Dentre as principais estratégias de mitigação de riscos, podemos citar:

- a utilização de colaterais em operações de crédito;

- a execução de operações de hedge para mitigação de risco de mercado acima do apetite da instituição;
- a manutenção de um montante de ativos líquidos confortável, de forma a mitigar risco de liquidez;
- a aplicação de procedimentos de contingência para mitigação de risco operacional.

h. Descrição do gerenciamento de capital

Define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A estrutura de gerenciamento de capital do Banco BOCOM BBM adota as melhores práticas atendendo as determinações dos órgãos reguladores nacionais e internacionais e do Comitê de Basileia.

A estrutura de gerenciamento de capital adota mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos incorridos pela instituição. Para tanto, são adotadas políticas e estratégias de gerenciamento de capital que estabelecem mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pelo Banco.

Anualmente, as políticas referentes ao gerenciamento de capital são revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

A área de Risco divulga relatórios que apresentam:

- Projeção de capital abrangendo o horizonte de 1 ano;
- Consolidação das perdas em estresse e adequação do capital disponibilizado a estas perdas.

02.02. OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco

	RWA		Requerimento mínimo de PR
	30/09/2022	30/06/2022	30/09/2022
<i>Em R\$ milhares</i>			
Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	9.818.376	9.177.002	785.470
Risco de crédito em sentido estrito	5.759.444	8.241.677	460.755
Risco de crédito de contraparte (CCR)	4.058.932	935.325	324.715
Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	0	0	0
Do qual: mediante uso da abordagem CEM	374.506	221.262	29.960
Do qual: mediante demais abordagens	3.684.426	714.063	294.754
Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	0	0	0
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	0	0	0
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	0	0	0
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	0	0	0
Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	0	0	0
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	0	0	0
Risco de mercado	93.265	47.154	7.461
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	93.265	47.154	7.461
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	0	0	0
Risco operacional	1.067.562	972.453	85.405
Total	10.979.203	10.196.609	878.336

02.03. KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

Em R\$ milhares	30/set/22	30/jun/22	31/mar/22	31/dez/21	30/set/21
Capital regulamentar - valores					
Capital Principal	962.159	885.125	845.081	807.482	782.966
Nível I	1.167.009	1.095.346	1.048.780	1.013.478	984.868
Patrimônio de Referência (PR)	1.463.173	1.380.179	1.323.809	1.013.478	984.868
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0	0	0	0	0
Destaque do PR	0	0	0	0	0
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores					
RWA total	10.979.203	10.196.609	8.645.744	8.019.286	7.376.326
Capital regulamentar como proporção do RWA					
Índice de Capital Principal (ICP)	8,76%	8,68%	9,77%	10,07%	10,61%
Índice de Nível 1 (%)	10,63%	10,74%	12,13%	12,64%	13,35%
Índice de Basileia	13,33%	13,54%	15,31%	12,64%	13,35%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	2,50%	2,50%	2,00%	2,00%	1,63%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPCContracíclico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,00%	2,00%	1,63%
Margem excedente de Capital Principal (%)	1,76%	1,68%	3,27%	3,57%	4,49%
Razão de Alavancagem (RA)					
Exposição total	20.204.138	18.351.906	14.874.305	15.411.263	12.675.937
RA (%)	5,78%	5,97%	8,90%	6,58%	7,77%
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	3.123.832	2.277.050	2.617.531	1.645.498	2.050.024
Total de saídas líquidas de caixa	8.389.646	6.768.321	5.193.348	6.542.331	3.587.287
LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

03. RISCO DE CRÉDITO

03.01. CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito

Risco de Crédito significa a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O perfil de risco de crédito do BOCOM BBM reflete diretamente a atuação na oferta de produtos de crédito e serviços financeiros nos segmentos SME, Corporate e Large Corporate.

O BOCOM BBM estabelece sua política de crédito e limites internos baseado em critérios de risco de crédito de contraparte e consolidado, concentração em contrapartes e setores da economia, nível de ativos problemáticos, retorno sobre o capital alocado, bem como limites regulatórios relevantes ao tema.

A estimativa da perda esperada das operações faz parte do processo de concessão de crédito e é composta pela quantificação das seguintes medidas: a probabilidade de inadimplência, valor estimado da exposição em caso de inadimplência e a perda em caso de inadimplência, estimados com modelos proprietários internos.

O BOCOM BBM dispõe de uma estrutura para gerenciamento do risco de crédito constituída pelos seguintes agentes e suas respectivas funções na organização:

Áreas	Principais Funções
Comitê de Crédito	Responsável pela definição dos limites de crédito dos grupos econômicos e pelo acompanhamento e avaliação consolidada da carteira, seu nível de concentração e de risco. Também é de sua responsabilidade estipular prazo para solucionar operações de crédito em atraso ou com alguma deterioração de garantia e decidir pelo início de cobrança judicial, se necessário.
Conselho de Administração	Responsável por aprovar as políticas e limites de risco, no mínimo uma vez ao ano. É também função do Conselho de Administração aprovar as contrapartes cujo limite de exposição pode ultrapassar 20% do patrimônio.
Risco de Crédito	Subordinada ao Diretor de Risco, a área é responsável por centralizar e avaliar informações referentes ao gerenciamento do risco de crédito individual por operação e consolidado da carteira a fim de assegurar que os limites operacionais sejam observados, e divulgar relatórios para auxílio na tomada de decisão dos limites de crédito aprovados no Comitê de Crédito. É também responsabilidade da área de Risco avaliar previamente novas modalidades de operação com respeito ao Risco de Crédito.

Análise de Crédito	Responsável por fazer a avaliação do risco de crédito dos grupos econômicos com quem o banco mantém ou estuda manter relações creditícias.
Auditoria Interna	Realiza auditorias regulares nas unidades de negócios e nos processos de crédito do Grupo.
Área Jurídica	Responsável por analisar os contratos firmados entre o BOCOM BBM e os clientes, bem como coordenar as medidas visando a recuperação do crédito ou proteção dos direitos do BOCOM BBM.
Área de Controle de Contratos	Responsável por verificar a aderência das operações aos parâmetros estipulados na Proposta Limite de Crédito ("PLC"), bem como a correta constituição das garantias. Também deve emitir os contratos a serem firmados entre o Banco e o cliente.

O BOCOM BBM possui estrutura de gestão de Risco de Crédito, independente das áreas de negócio, que determina limites para as métricas de risco e estabelece mecanismos para medir, monitorar e controlar o risco de crédito por contraparte e consolidado da carteira do banco. A estrutura e seus processos são submetidos a avaliação de auditoria interna.

Os relatórios gerenciais abordando os principais tópicos de risco de crédito são apresentados mensalmente à diretoria. O intuito dos relatórios é atualizar os tomadores de decisão das principais métricas de risco da carteira de crédito e de derivativos com clientes.

Fazem parte do material principalmente visões sobre as principais métricas de risco de crédito do mercado, a evolução da exposição da carteira de crédito consolidada e as maiores exposições por cliente, grupo econômico e setor e métricas de risco internas relevantes. A diretoria é também atualizada dos ativos problemáticos e monitoramento de possíveis ativos problemáticos. Regularmente há adição ao material adicional referente a análises específicas de segmentos de atuação na carteira.

03.02. CR1: Qualidade creditícia das exposições

Em R\$ milhares				30/06/2022
	Valor bruto:		Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Valor líquido
	Exposições caracterizadas como operações em curso anormal	Em curso normal		
Concessão de crédito	32.277	9.991.304	79.696	9.943.885
Títulos de dívida	0	4.976.569	423	4.976.147
dos quais: títulos soberanos nacionais	0	4.324.754	423	4.324.332
dos quais: outros títulos	0	651.815	0	651.815
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	0	1.333.336	10.001	1.323.336
Total	32.277	16.301.210	90.120	16.243.367

03.03. CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal

	Em R\$ milhares
	Total
30/06/2022	
Valor das operações em curso anormal no final do período anterior	26.043
Valor das operações que passaram a ser classificadas como em curso anormal no período corrente	13.160
Valor das operações reclassificadas para curso normal	-8.060
Valor da baixa contábil por prejuízo	0
Outros ajustes	1.134
Valor das operações em curso anormal no final do período corrente	32.277

03.04. CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

As tabelas abaixo contêm informações adicionais a respeito da qualidade creditícia das exposições reportadas na tabela CR1. Nelas são informadas as aberturas por região geográfica no Brasil, por país e por setor econômico do total das exposições e do total das operações em curso anormal. Além disso, são informados o total das exposições por prazo remanescente de vencimento e segmentadas por faixa de atraso, a segregação do total das exposições reestruturadas e o percentual das dez e das cem maiores exposições.

Exposições por setor econômico

Total das Exposições por Setor Econômico

Em R\$ milhares		31/12/2021
Setor Econômico	Total da Exposição (Valor Bruto)	Total da Exposição (Valor Líquido)
Pessoa Jurídica	13.827.775	13.725.960
Setor Público	4.090.658	4.090.477
Concessões de Energia	262.002	262.002
Óleo e Gás	61.827	61.827
Outros	3.766.830	3.766.649
Setor Privado	9.737.117	9.635.483
Açúcar e Alcool	1.421.175	1.410.569
Agricultura	1.255.184	1.241.803
Água / Saneamento	120.380	120.380
Alimentos Diversos	324.274	313.509
Aviação Civil	140.914	123.864
Bancos e Seguradoras	892.046	892.046
Bens de Capital	82.852	82.591
Comércio Varejista	648.348	645.697
Concessões de Energia	584.101	559.383

Construção Imobiliária	624.357	621.691
Construção Pesada	194.559	194.080
Educação	40.540	40.136
Eleto-Eletrônico	88.631	87.715
Embalagens	4.794	4.770
Engenharia	18.940	18.537
Farmacêutico	257.507	256.508
Frigorífico	186.582	183.970
Holdings Diversificadas	226.302	226.048
Informática	141.015	140.432
Lazer e Entretenimento	33.392	32.623
Material de Construção	66.919	66.584
Metalurgia	165.193	163.704
Óleo e Gás	45.634	45.550
Papel e Celulose	246.878	246.781
Química e Petroquímica	297.220	294.197
Saúde	216.863	216.396
Serviços Especializados	393.490	392.338
Telecomunicação	155.040	154.367
Têxtil e Couro	113.093	112.119
Transporte e Logística	379.857	378.882
Veículos e Peças	371.038	368.210
Pessoa Física	57.513	57.073
Total Geral	13.885.288	13.783.033

Total das Operações em Curso Anormal por Setor Econômico

Em R\$ milhares

31/12/2021

Setor Econômico	Curso Anormal	Provisão Regulamentar
Pessoa Jurídica	26.043	12.023
Setor Público	0	0
Concessões de Energia	0	0
Óleo e Gás	0	0
Outros	0	0
Setor Privado	26.043	12.023
Açúcar e Álcool	14.918	4.475
Agricultura	0	0
Água / Saneamento	0	0
Alimentos Diversos	7.518	5.262
Aviação Civil	0	0

Bancos e Seguradoras	0	0
Bens de Capital	0	0
Comércio Varejista	0	0
Concessões de Energia	0	0
Construção Imobiliária	0	0
Construção Pesada	0	0
Educação	0	0
Eleto-Eletrônico	0	0
Embalagens	0	0
Engenharia	0	0
Farmacêutico	0	0
Frigorífico	1.718	1.718
Holdings Diversificadas	0	0
Informática	0	0
Lazer e Entretenimento	0	0
Material de Construção	0	0
Metalurgia	0	0
Óleo e Gás	0	0
Papel e Celulose	0	0
Química e Petroquímica	1.889	567
Saúde	0	0
Serviços Especializados	0	0
Telecomunicação	0	0
Têxtil e Couro	0	0
Transporte e Logística	0	0
Veículos e Peças	0	0
Pessoa Física	0	0
Total Geral	26.043	12.023

Exposições por região geográfica no Brasil e por país

Total das Exposições por por Região Geográfica no Brasil e por País

Em R\$ milhares

31/12/2021

Região	Total da Exposição (Valor Bruto)	Total da Exposição (Valor Líquido)
Brasil	12.579.121,58	12.476.866,39
Centro-Oeste	1.284.116,38	1.249.263,70
Nordeste	828.076,44	815.912,73
Norte	42.922,19	42.630,41
Sudeste	5.407.405,04	5.362.276,22
Sul	1.620.919,07	1.611.281,83
Território Nacional (1)	3.395.682,45	3.395.501,49

Exterior	1.306.166,33	1.306.166,33
Argentina	32.237,43	32.237,43
China	773.114,31	773.114,31
Estados Unidos	334.827,34	334.827,34
Reino Unido	165.987,24	165.987,24
Total Geral	13.885.288	13.783.033

(1) Considera somente títulos de dívida soberanos brasileiros

Total das Operações em Curso Anormal por Região Geográfica no Brasil e por País

Em R\$ milhares

31/12/2021

Região	Curso Anormal	Provisão Regulamentar
Brasil	26.043	12.023
Centro-Oeste	0	0
Nordeste	7.518	5.262
Norte	0	0
Sudeste	18.525	6.760
Sul	0	0
Território Nacional	0	0
Exterior	0	0
Argentina	0	0
China	0	0
Estados Unidos	0	0
Reino Unido	0	0
Total Geral	26.043	12.023

Exposições por prazo remanescente de vencimento

Em R\$ milhares

31/12/2021

Prazo Remanescente do Vencimento	Total da Exposição (Valor Bruto)	Total da Exposição (Valor Líquido)
Até 6 meses	2.630.670	2.592.406
6 a 12 meses	1.116.474	1.110.050
1 a 5 anos	8.933.869	8.888.250
Acima de 5 anos	1.187.871	1.186.842
Total Geral	13.885.288	13.783.033

Exposições em atraso segmentadas por faixa de atraso

Total das Exposições em Atraso Segmentadas por Faixa de Atraso

Em R\$ milhares		31/12/2021
Faixas de Atraso	Total da Exposição (Valor Bruto)	Total da Exposição (Valor Líquido)
Menor que 30 dias	4.472	2.283
Entre 31 e 90 dias	976	946
Entre 91 e 180 dias	9.016	2.255
Entre 181 e 365 dias	1.940	0
Maior do que 365 dias	0	0
Total	16.403	5.485

Exposições reestruturadas

Em R\$ milhares		31/12/2021
	Curso Anormal	Demais
Exposições Reestruturadas	16.636	32.979,63

Maiores exposições

Em R\$ milhares		31/12/2021
	Exposição	% da Carteira
Dez Maiores Exposições	4.981.352	36,14%
Cem Maiores Exposições	9.986.441	72,45%

04. RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

04.01. CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR)

O BOCOM BBM possui regras estabelecidas para o cálculo das exposições potenciais bem como regulatórias. Os modelos desenvolvidos são utilizados para determinar os limites internos que devem ser aprovados no Comitê de Crédito.

É de responsabilidade do Comitê de Crédito aprovar os limites para operar com cada cliente. Tais limites são determinados por modelos internos a depender da estrutura da operação e fatores de risco envolvidos na sua precificação. O risco das exposições pode ser mitigado com chamadas de margem e outros instrumentos mitigadores.

O banco não tem impacto no montante de colaterais que o banco seria obrigado a empenhar no caso de rebaixamento de sua classificação de crédito.

05. EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO

05.01. SECA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos das exposições de securitização

O Banco BOCOM BBM atua no mercado de securitização através da coordenação e distribuição de ativos com ou sem garantia firme de colocação. O banco assume o risco como investidor na operação no caso de exercer a garantia firme.

O BOCOM BBM não atua como contraparte patrocinadora de nenhuma sociedade de propósito específico com o objetivo de atuar no mercado de securitização, tampouco administra entidades que adquirem títulos de securitização de sua própria emissão/originação.

Os títulos securitizados são contabilizados no Ativo do Banco dentro do grupo contábil de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), tendo como contrapartida de apropriação de juros a respectiva conta de Juros com operações de TVM e na Compra, Emissão ou Venda a conta de Caixa ou de Reservas Bancárias.

No ano de 2021, o BOCOM BBM não cedeu exposições com retenção substancial de riscos, que tenham sido honradas, recompradas ou baixadas para prejuízo.

Os valores de ativos vendidos sem retenção substancial de risco estão especificados na tabela abaixo:

Venda Sem Retenção de Riscos Realizada nos Últimos 12 Meses

Em R\$ milhares

31/12/2021

Produto	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
CRA	401	2.000	5.147	8.052	0	260.345	1.400	0	0	4.258	91.999	0

06. RISCO DE MERCADO

06.01. MRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado

Risco de Mercado trata do risco oriundo das oscilações dos valores de ativos e derivativos provenientes de variações em preços e taxas de mercado, como juros, ações, moedas e commodities.

A área de risco de mercado do BOCOM BBM é responsável pelos procedimentos necessários para o efetivo cumprimento das políticas de risco, que incluem identificar, medir e informar diariamente os riscos de mercado, bem como assegurar que os limites operacionais sejam observados.

São atribuições da Área de Risco de Mercado:

- Identificar, medir e controlar o risco de mercado de todas as operações do BOCOM BBM;
- Definir, junto com o Comitê de Risco, os cenários de estresse usados na reavaliação de todas as carteiras;
- Monitorar os limites operacionais de risco de mercado; e

d) Gerar relatórios para a Diretoria e áreas tomadoras de risco, no mínimo diariamente.

A área de Risco de Mercado divulga diariamente relatórios que apresentam:

- A exposição dos instrumentos aos fatores de risco, cujos principais grupos são renda fixa, renda variável, moedas e commodities;
- A contribuição marginal de cada operação para o risco consolidado;
- Análises de risco incrementais;
- Mapa com o impacto da análise de cenários adversos no resultado. Na definição dos cenários, o comitê de risco analisa diversas combinações de stress dos fatores de risco e seleciona os cenários economicamente consistentes; e
- As volatilidades e o *VaR* dos fatores e grupos de risco.

Para cálculo do risco de mercado, o BOCOM BBM segue as determinações do regulador para segregar as operações classificadas na carteira de negociação e na carteira bancária. A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas a revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem, enquanto as operações classificadas na carteira bancária consistem de todas as operações não classificadas na carteira de negociação, sendo em sua maioria operações provenientes do negócio bancário.

O BOCOM BBM tem como objetivo no gerenciamento da carteira bancária realizar a gestão de ativos e passivos do banco de modo a minimizar os riscos relativos a oscilações de preços e taxas de mercado através da realização de estruturas de hedge econômicos e ao mesmo tempo minimizar perdas e ganhos em decorrência de embutido monitorando o descasamento de prazos de ativos e passivos e realizando hedge contábeis.

O termo embutido mencionado anteriormente é definido como a diferença entre o valor presente das posições ativas e passivas e seu respectivo valor contábil. Em caso de hedge contábil, principalmente em decorrência de operações de hedge econômico com instrumentos financeiros derivativos, é realizado um acompanhamento mensal a fim de garantir a efetividade do hedge.

O controle de Risco de Mercado é baseado no cálculo do *VaR* – Value at Risk, uma ferramenta estatística que mede a perda potencial máxima do BOCOM BBM para um dado nível de confiança e horizonte de investimento. O limite de *VaR* diário do BOCOM BBM calculado com 95% de confiança é de 2% do Patrimônio Líquido.

O BOCOM BBM utiliza a análise de cenários como ferramenta de controle de Risco de Mercado complementar ao *VaR*. Os cenários são definidos no Comitê de Risco, que é realizado a cada três meses, ou extraordinariamente, quando da mudança do cenário básico. Na reunião são apresentados, discutidos e estabelecidos diversos cenários baseados em histórico de preços e volatilidade, crises de mercado, instabilidade política, fatores macroeconômicos e de liquidez de mercado.

A área de Risco é responsável por, diariamente, realizar o cálculo do *VaR* e das perdas em cenários de estresse, monitorar seus limite e reportar estes número e outras análises em relatórios à Diretoria e às áreas tomadoras de

risco. Caso o limite de VaR ou de estresse venha a ser extrapolado, o Gestor da Tesouraria deve tomar medidas para realizar o reenquadramento o mais rápido possível, utilizando-se dos instrumentos financeiros necessários. Não existe alçada que permita a possibilidade de desenquadramento dos limites de risco.

O CRO é responsável pelo Comitê de Risco, que tem como participantes: o próprio CRO, os membros votantes e os Gestores das áreas de Risco, Compliance, Controles Internos e Tesouraria. É importante observar que nenhum funcionário diretamente ligado às decisões de investimento tem voto nas decisões do Comitê.

A área de Risco calcula e reporta os resultados da análise de cenários, diariamente, aos diretores e áreas tomadoras de risco. Tais resultados são arquivados para posteriormente serem usados pela diretoria para a definição das políticas e estratégias de risco da instituição.

06.02. MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao Risco de Mercado

Em R\$ milhares

30/09/2022

Fatores de risco	RWA MPAD
Taxas de juros	33.929
Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWAJUR1)	32.154
Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWAJUR2)	519
Taxas dos cupons de índices de preço (RWAJUR3)	1.256
Taxas dos cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	0
Preços de ações (RWAACS)	0
Taxas de câmbio (RWACAM)	59.336
Preços de mercadorias (commodities) (RWACOM)	0
Total	93.265

06.03. Total da Exposição Associada a Instrumentos Financeiros Derivativos

Derivativos: Operações com Contraparte Central

30/09/2022

Em R\$ milhares	Brasil		Exterior	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Juros	4.551.292	(2.607.299)	0	0
Câmbio	6.592.202	(2.779.178)	3.129.700	(3.223.685)
Cupom	7.370.148	(2.779.178)	2.531.804	(3.403.735)
Ações	0	0	0	0
Commodities	0	0	0	0

Derivativos: Operações sem Contraparte Central

30/09/2022

Em R\$ milhares	Brasil		Exterior	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Juros	7.344.705	(5.218.895)	0	0
Câmbio	501.290	(1.737.509)	561.773	(517.677)
Cupom	501.290	(1.737.509)	561.773	(517.677)
Ações	0	0	0	0
Commodities	0	0	0	0

07. IRRBB
07.01. IRRBBA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB

O IRRBB (Interest Rate Risk of Banking Book) é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária. O BOCOM BBM avalia a suficiência do valor de Patrimônio de Referência mantido para a cobertura desse risco seguindo as metodologias e procedimentos definidos na Circular nº 3.876/2018 do Bacen.

De acordo com a Circular nº 3.876/2018, duas métricas distintas devem ser consideradas na determinação da parcela de cobertura do risco de variação na taxa de juros: (i) variação do valor econômico (ΔE) e (ii) variação do resultado de intermediação financeira (ΔR). Ambas métricas são calculadas e monitoradas mensalmente considerando como data-base o último dia útil de cada mês.

A métrica ΔE é definida como a diferença entre valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros. No cálculo do ΔE , a alocação dos fluxos de reapreçamento é realizada considerando-se os 20 vértices definidos pela circular.

Com relação a métrica ΔR , esta é definida como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros. Para instrumentos classificados na carteira bancária cujos resultados são reconhecidos pelo custo amortizado, a alocação dos fluxos de reapreçamento é realizada considerando um horizonte de análise de 1 ano (Art. 23 §4º da Circular BACEN nº 3.876). Para instrumentos cujos resultados são reconhecidos por ajustes a valor de mercado, a alocação dos fluxos segue o tratamento definido nos artigos 14 a 21 da mesma circular.

A mensuração de ambas métricas considera as seguintes premissas:

- O risco de resgate antecipado dos depósitos sem vencimento contratual não é considerado pois atualmente não há depósitos que se enquadrem nessa premissa.
- O risco de resgate antecipado dos depósitos a prazo com taxas ou cupom prefixados não é considerado pois atualmente não existem posições com a opcionalidade de resgate antecipado.

- O risco de pré-pagamento da carteira de crédito não é considerado dado que é prevista contratualmente a aplicação de uma penalidade ao tomador em casos de antecipação de pagamento.
- Os hedges são executados considerando a projeção do fluxo de caixa futuro do ativo, baseado no juros/cupom contratual e descontando pela taxa livre de risco.
- Instrumentos off-balance não são considerados.
- As operações com opcionalidade automática embutida são decompostas de modo a isolar a não-linearidade do mesmo. Dessa forma, a parte linear da operação é tratada conforme os demais ativos e passivos e a opcionalidade embutida é tratada conforme definido no Art. 13 §6º da Circular BACEN nº 3.876.

Além das premissas já mencionadas, o Δ NII considera que os instrumentos vincendos são renovados para um horizonte de um ano, mantendo suas características originais. Vale ressaltar que O BOCOM BBM não utiliza premissas de modelagem diferentes das definidas pelo regulador.

A mensuração de ambas métricas considera os seguintes cenários de estresse: (i) aumento das taxas de juros de curto prazo e de longo prazo (paralelo de alta) e (ii) redução das taxas de juros de curto prazo e longo prazo (paralelo de baixa). Em ambos cenários, os choques aplicados são os padronizados que estão definidos no Anexo I da Circular BACEN nº 3.876.

A respeito do processo de gerenciamento do IRRBB, o BOCOM BBM considera as metodologias Δ EVE e Δ NII na mensuração do IRRBB. Sendo estas calculadas e monitoradas mensalmente a fim de observar sua adequação aos limites estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

A gestão do descasamento entre fluxos de ativos e passivos é realizada pela área de Risco e da Tesouraria Corporativa. Sendo a Tesouraria Corporativa responsável pela mitigação do risco resultante das oscilações das taxas de juros por meio de um conjunto de estratégias de hedge econômico e de hedge contábil definidas pela diretoria e executadas pela Tesouraria Corporativa

Procedimentos padrões são adotados para a realização de hedge de operações ativas e passivas regulares do banco. Sendo, em sua grande maioria, empregado o uso de instrumentos financeiros derivativos, de bolsa e balcão, como hedge dessas operações. Além disso, cada operação e seus respectivos hedges são gerenciados a partir de uma organização interna de carteiras que possuem objetivos e estratégias pré-definidos. Exceções a essas estratégias padronizadas devem ser aprovadas pelo Comitê Executivo.

07.02. IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB

Em R\$	31/12/2021	
	Δ EVE	Δ NII
Cenários		
Paralelo de Alta	89.265.415	145.226.587
Paralelo de Baixa	33.082	4.775
Aumento das taxas de juros de curto prazo	0	
Redução das taxas de juros de curto prazo	0	
Steepener	0	

Flattener	0	
Varição Máxima	89.265.415	145.226.587
Nível I do Patrimônio de Referência (PR)	1.013.478.393	

08. RISCO DE LIQUIDEZ

Define-se Risco de Liquidez como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

É responsabilidade da área de Risco de Liquidez monitorar que haja uma posição de caixa livre suficiente para garantir a continuidade das operações do banco num cenário de estresse severo, seguindo os limites e as diretrizes definidos pelo Comitê de Risco e aprovados pelo Conselho de Administração. Nesse cenário, são projetados vencimentos e resgates de passivos, perda de valor de títulos públicos e outros ativos, atrasos nos recebimentos de ativos de crédito, chamada de margens e quaisquer outros eventos que possam afetar o fluxo de caixa.

Nas análises de fluxo de caixa leva-se em conta:

- a) o risco implícito de cada cliente;
- b) eventual caixa adicional para cumprimento de depósitos compulsórios;
- c) ajustes de derivativos; e
- d) outras obrigações existentes.

O princípio geral é o de assegurar os compromissos do Banco de acordo com o patrimônio e as atuais políticas de captação, crédito e tesouraria.

A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez encontra-se disponível no site do BOCOM BBM (www.bocombbm.com.br).

09. RISCO OPERACIONAL

O BOCOM BBM possui estrutura de gerenciamento de risco operacional de acordo com as melhores práticas de mercado e em atendimento à regulamentação vigente. Essa estrutura encontra-se formalizada no documento “Política de Gerenciamento de Risco Operacional”, que define a metodologia e o processo de gestão, os papéis e responsabilidades, as categorias, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações, além do processo de divulgação que garante a transparência das atividades de gerenciamento.

A gestão de risco operacional tem por objetivo a disseminação interna da cultura de controle de risco operacional, reforçando a responsabilidade de seus funcionários no processo. O processo de identificação e avaliação do risco operacional abrange:

- a) Mapeamento dos processos das áreas, através de entrevistas com os gestores;
- b) Análise da documentação existente nas áreas, tais como leis, regulamentações, políticas e sistemas envolvidos, linha hierárquica de reporte e aprovação;

- c) Identificação e classificação dos riscos operacionais (impactos);
- d) Definição dos Planos de ação;
- e) Acompanhamento.

São responsáveis pela execução dessas atividades a área de Risco Operacional e a área de Controles Internos.

É importante salientar que todas as áreas do Banco participam do processo, desde o mapeamento, da identificação dos riscos e da criação e execução dos planos de ação. Daí a importância de disseminação da cultura de controle de risco operacional.

As áreas de Risco Operacional e Controles Internos são unidades organizacionais independentes, segregadas da Auditoria Interna, sob responsabilidade do Diretor de Risco e Controles Internos.

010. CAPITAL

O Gerenciamento de Capital é um processo contínuo de avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o BOCOM BBM está sujeito. O BOCOM BBM adota uma postura prospectiva em relação ao gerenciamento de capital em linha com seus objetivos estratégicos.

A seguir se encontram as informações relativas à apuração do Patrimônio de Referência.

010.01. CCA: Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência

Informação quantitativa / qualitativa	
Emissor	BANCO BOCOM BBM S.A.
Identificador único	LFSN - Pós
Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 4.192 de 1 de março de 2013
Classificação do instrumento como componente do PR durante o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013.	NA
Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II
Escopo da elegibilidade do instrumento	Conglomerado
Tipo de instrumento	Letra Financeira
Valor reconhecido no PR	296.164
Valor de face do instrumento	270.000
Classificação contábil	Passivo - Custo Amortizado
Data original de emissão	07/fev/22
Perpétuo ou com vencimento	Com Vencimento
Data original de vencimento	11/02/2032
Opção de resgate ou recompra	Sim
(1) Data de resgate ou de recompra ; (2) Datas de resgate ou de recompra condicionadas ; (3) Valor de resgate ou de recompra	(1)10/02/2027 07/02/2028 07/02/2029 07/02/2030

	07/02/2031 ; (2) Não ; (3) 100% do Valor do Principal - R\$ 270.000 mil
Datas de resgate ou de recompra subsequentes, se aplicável	(a) o atendimento do prazo mínimo de cinco anos entre a data de emissão e a primeira data de exercício de opção de recompra;
Remuneração/Dividendos	(b) o exercício da opção de compra está condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil, exceto se realizada até o limite do descrito no inciso II do art. 10 da Resolução do CMN nº 4.733, de 27 de junho de 2019;
	(c) não apresentação de cláusulas ou características que conduzam à expectativa de recompra;
	(d) o intervalo entre as datas de exercício das opções deve ser de, no mínimo, 180 dias.
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Variável
Taxa de remuneração e índice referenciado	CDI + 2,60%
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	Não
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatória	Discricionariedade Parcial
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não
Cumulativo ou não cumulativo	Não Cumulativo
Conversível ou não conversível	Não Conversível
Se conversível, em quais situações	NA
Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA
Se conversível, taxa de conversão	NA
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA
Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA
Características para a extinção do instrumento	Sim
	I - divulgação pela instituição emissora, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, ou por outra que vier a lhe suceder;
Se extingüível, em quais situações	II - assinatura de compromisso de aporte para a instituição emissora, caso se configure a exceção prevista no art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que admite a utilização de recursos públicos para socorrer instituições do Sistema Financeiro Nacional mediante lei específica;
	III - decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emissora; ou
	IV - determinação do Banco Central do Brasil, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional.
Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Totalmente
Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Permanente

Tipo de subordinação	Contratual
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação	O pagamento das Letras Financeiras está subordinado ao pagamento dos demais passivos do Emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar, na hipótese de dissolução do Emitente.
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	NA

010.02. CC1: Composição do Patrimônio de Referência

	Valor (R\$ mil)	Referência no balanço do conglomerado
Capital Principal: instrumentos e reservas		
Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	469.300	(a)
Reservas de lucros	714.632	(b)
Outras receitas e outras reservas	-3.791	(c)
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal		
Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.180.141	
Capital Principal: ajustes prudenciais		
Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)		
Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura		
Ativos intangíveis	35.734	(e)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	409	
Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente		
Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido		
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	181.839	(d)
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal		
Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar		

Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas

Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas

Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado

do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar

do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização

Ajustes regulatórios nacionais

Ativos permanentes diferidos

Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos

Aumento de capital social não autorizado

Excedente do valor ajustado de Capital Principal

Depósito para suprir deficiência de capital

Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013

Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente

Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017

Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios

Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes

Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	217.982
---	---------

Capital Principal	962.159
-------------------	---------

Capital Complementar: instrumentos

Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	204.850
--	---------

dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis

dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	204.850	(f)
--	---------	-----

Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013

Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar

da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013

Capital Complementar antes das deduções regulatórias 204.850

Capital Complementar: deduções regulatórias

Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética

Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar

Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas

Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas

Ajustes regulatórios nacionais

Participação de não controladores no Capital Complementar

Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios

Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente

Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar

Capital Complementar 204.850

Nível I 1.167.009

Nível II: instrumentos

Instrumentos elegíveis ao Nível II 296.164

Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013

Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II

da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013

Nível II antes das deduções regulatórias 296.164

Nível II: deduções regulatórias

Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética

Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II

Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas

Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas

Ajustes regulatórios nacionais

Participação de não controladores no Nível II	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	
Total de deduções regulatórias ao Nível II	
Nível II	296.164
Patrimônio de Referência	1.463.173
Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	10.979.203
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	
Índice de Capital Principal (ICP)	8,76%
Índice de Nível I (IN1)	10,63%
Índice de Basileia (IB)	13,33%
Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	2,500%
do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação	2,500%
do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico	
do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico	
Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	1,76%
Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco	

Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas

Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar

Valor total, sujeito à ponderação de risco, de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal

Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)

Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013

Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82

Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013

Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84

010.03. CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência com o balanço patrimonial

	Valores do balanço patrimonial no final do período (R\$ Mil)	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período (R\$ Mil)	Referência no balanço do conglomerado
Disponibilidades	258.254	258.254	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.088.855	1.088.855	
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	6.270.545	6.270.545	
Relações Interfinanceiras	27.101	27.101	
Operações de Crédito	10.405.553	10.405.553	
Outros Créditos	1.276.587	1.276.587	
Outros Valores e Bens	13.790	13.790	
Investimentos	2.007	2.007	
Imobilizado de Uso	9.547	9.547	
Intangíveis	35.735	35.735	(e)
Ativo	19.387.974	19.387.974	
Depósitos	2.053.239	2.053.239	
Obrigações por Operações Compromissadas	2.293.428	2.293.428	
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	6.857.401	6.857.401	
Relações Interfinanceiras	128	128	
Relações Interdependências	32.014	32.014	
Obrigações por Empréstimos e Repasses	5.984.119	5.984.119	
Instrumentos Financeiros Derivativos	127.512	127.512	
Outras Obrigações	540.817	540.817	
Obrigações por Emissão de Letras Financeiras - Dívida Subordinada	204.850	204.850	(f)
Obrigações por Emissão de Letras Financeiras - Dívida Subordinada N II	296.164	296.164	(g)
Resultado de Exercícios Futuros	0	0	
Passivo	18.389.672	18.389.672	
Capital Social	469.300	469.300	(a)
Reservas de Lucros	714.685	714.685	(b)
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM, Instrumentos Financeiros e derivativos	-3.844	-3.844	(C)
Ações em Tesouraria	-181.839	-181.839	(d)
Patrimônio Líquido	998.302	998.302	
Passivo e Patrimônio Líquido	19.387.974	19.387.974	